



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Processo Edital Nº: 2882/2019

Termo de Fomento nº:04/2019

OSC parceria: Banda Dr. Cyro Carlos de Melo

CNPJ: 08.765.783/0001-06

Objeto da Parceria: Apoio a inserção cultural por meio de manutenção e instrumentalização da banda marcial.

Vigência da Parceria: 02/08/2019 a 31/12/2019

Valor total do repasse: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

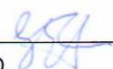
A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Município da Cultura e Turismo Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo item 13 do Decreto Municipal nº. 3.807/2017 que trata do Regime Jurídico das Parcerias da Administração Pública Lei nº 13.019/2014, designados pela Portaria nº 22.293 de 25 de julho de 2019, RESOLVE HOMOLOGAR o Parecer Técnico Final do Gestor da Parceria, designado pela Portaria nº 22.293 de 25 de julho de 2019, emitido pela Secretaria de Administração, onde a Administração Pública responsável pela parceria conclui pela aprovação com ressalva da prestação de contas da OSC afirmando que esta execução da parceria as ações atividades propostas no plano de trabalho e nas metas 1 e 2 foram cumpridas com êxito bem como as participações em eventos musicais, sociais e culturais, no entanto a meta 1 não foi plenamente executada alcançando 81,67% do objetivo.

O termo segue vistado por todos os seus membros nomeados pela Portaria nº. 22.293/2020, na forma abaixo.

Caçapava do Sul – RS, 01 de junho de 2020.

Eduardo Brito Costa (matrícula 784863): 
Membro da Comissão Monitoramento e Avaliação

Iuston Oliveira Nascimento (matrícula 472417): 
Membro da Comissão Monitoramento e Avaliação

Gabriele de Sá Gibbon (matrícula 777069): 
Membro da Comissão Monitoramento e Avaliação

Este termo na íntegra poderá ser acessado no Portal da Transparência no link Repasse a entidades disponível por 180 dias a contar da data de publicação, conforme previsto em lei.